



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 014/2023 de 19 de dezembro de 2023

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMASWeb 2024, para o cofinanciamento Estadual”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e,

Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços socioassistenciais;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 19 de dezembro de 2023, conforme ata nº. 013/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar do Plano Municipal de Assistência Social – PMASWeb 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 19 de dezembro de 2023.



Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025